

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DIA DAS MÃES 2024”
SORTEIO DE 2 (DOIS) SMARTPHONES

REGULAMENTO:

São partes deste regulamento o “ASSINANTE”, qualificado no Termo de Adesão, e a “CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.”, doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou, doravante denominada “CROSS CONECTION”.

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO:

- 1.1. A Promoção “DIA DAS MÃES” (doravante denominada PROMOÇÃO), realizada pela “PRESTADORA” tem por objetivo incentivar as adesões aos Planos Cross Essencial, Cross Turbo, Cross Smart, Cross Pro Smart, Cross Massa Bruta e Cross ProMax, de serviços de internet banda larga “CROSS CONECTION”;
- 1.2. A Promoção consiste em sortear entre os “ASSINANTES” que realizarem a contratação dos Planos de internet banda larga “CROSS CONECTION”, durante a vigência da “PROMOÇÃO”, 01 (um) smartphone;
- 1.3. Ainda, a Promoção consiste em sortear entre os “ASSINANTES” que já estão na base de clientes, ou seja, que são clientes “CROSS CONECTION” mesmo antes do início da “PROMOÇÃO”, 01 (um) smartphone.

2. ASSINANTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO:

- 2.1. São elegíveis à esta promoção todos os “ASSINANTES NOVOS” adimplentes ativos na base, pessoas físicas, limitada por CPF, que realizarem a contratação dos planos participantes no período de vigência da promoção (01/05/2024 à 30/05/2024);
- 2.2. Também, serão elegíveis à esta promoção todos os “ASSINANTES” adimplentes ativos na base, pessoas físicas, limitada por CPF, que no Instagram da “PRESTADORA”, durante a vigência da “PROMOÇÃO”: Curtirem a foto oficial do Sorteio, Seguirem a Página Oficial da “CROSS CONECTION” e Marcarem 2 amigos;
- 2.3. Não é permitida a participação de “ASSINANTES” que desfrutem de qualquer tipo de isenção nos serviços prestados pela empresa ou de colaboradores de qualquer das empresas do grupo do qual faz parte a prestadora.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:

- 3.1. De 01 de Maio a 30 de Maio de 2024. Sorteio dia 31 de Maio de 2024.

4. MECÂNICA PROMOCIONAL:

- 4.1. A “PRESTADORA” realizará 02 (dois) sorteios eletrônicos tendo como origem de dados o cadastro dos “ASSINANTES” qualificados para a participação nos mesmos. O cadastro de participação é automático, ou seja, todos os “ASSINANTES” elegíveis participarão dos sorteios sem a necessidade de qualquer cadastro adicional;
- 4.2. O 1º sorteio será realizado para os “NOVOS ASSINANTES”, que fez a contratação dos Planos de internet banda larga “CROSS CONECTION”, durante a vigência da “PROMOÇÃO”, ou seja, de 01/05/2024 à 30/05/2024. E o ganhador receberá 01 (um) Smartphone;
- 4.3. O 2º sorteio será realizado para os “ASSINANTES” adimplentes ativos na base, pessoas físicas, limitada por CPF, que no Instagram da “PRESTADORA”, durante a vigência da promoção: Curtirem a foto oficial do Sorteio, Seguirem a Página Oficial da “CROSS CONECTION” e Marcarem 2 amigos. E o ganhador receberá 01 (um) Smartphone;
- 4.4. O resultado de cada um dos sorteios será divulgado pela “PRESTADORA” em suas páginas no Facebook (facebook.com/cross.conection.internet) e no Instagram (instagram.com/cross.conection.internet);

4.5. Os “ASSINANTES” sorteados também receberão um contato telefônico notificando de sua premiação e as demais informações pertinentes.

5. DOS PRÊMIOS:

5.1. Ao mencionar nas peças promocionais “02 (dois) Smartphones” a “PRESTADORA” refere-se apenas e tão somente ao item em questão não sendo em hipótese alguma responsável por quaisquer despesas acessórias que o “ASSINANTE” venha a assumir para fazer uso do mesmo;

5.2. Em hipótese alguma os prêmios poderão ser convertidos em dinheiro.

6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO:

6.1. Em caso da solicitação de Suspensão Temporária do Serviço por parte do “ASSINANTE”, no prazo de vigência da promoção – item 3, fica este, também, NÃO ELEGÍVEL para ser contemplado em qualquer um dos sorteios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os “ASSINANTES” premiados autorizam gratuitamente a “PRESTADORA” a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, na divulgação dos resultados desta promoção em qualquer tipo de mídia.

7.2. Na hipótese do “ASSINANTE” premiado não se apresentar para receber seu prêmio ou desistir do mesmo por qualquer motivo, fica a “PRESTADORA” automaticamente autorizada a oferta-lo através de um novo sorteio entre os “ASSINANTES” elegíveis da “PROMOÇÃO”.

7.3. Para mais informações, a Central de Relacionamento com o Cliente “CROSS CONECTION” fica à disposição.